



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 032/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

VIA JURÍDICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS E SISTEMAS DE APOIO À GESTÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil**, com sede na Rua da Mangueira, 05, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, nomeado através da **Portaria nº 011/2021**, Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, brasileiro, divorciado, comissário de polícia aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.810.057 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.807.024-53, e residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, 197, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.987.879 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 618.504.114-68, e residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 966, Apto. 801, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2018**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS E SISTEMAS DE APOIO À GESTÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Considerando os motivos expostos no **Ofício SSCMDC nº 1394/2022**, da Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de prazo de vigência (valor) ao Contrato nº 106/2018**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica de velocidade, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à Gestão do Trânsito no Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil, fica renovado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023**, correspondendo ao valor estimado de **R\$ 505.480,68 (Quinhentos e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira, quarta, oitava e Art. 57, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se a renovação tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços e a satisfação com os serviços prestados pela contratada, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como pelo princípio da economicidade, a manutenção e troca de equipamentos danificados e atualização de programas de gerenciamento está incluso na renovação sem nenhum ônus a mais para a Administração Pública

**Parágrafo Segundo** - Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

**Parágrafo Terceiro** - No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.





## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo Quarto** - O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n°. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes do presente termo aditivo, serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2022-2553**

**Atividade:** 4067 – Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano

**Elemento:** 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 17520000 – Recursos Vinculados ao trânsito

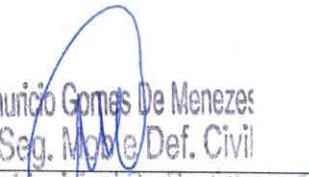
**Valor do Empenho:** R\$ 39.315,16 (trinta e nove mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no **Ofício SSCMDC nº 1394/2022**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de prazo de vigência (valor)** ao **Contrato nº 106/2018**, pelo período de **12 (doze) meses**, devidamente encaminhado pelo Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, o Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 106/2018**, de 28 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

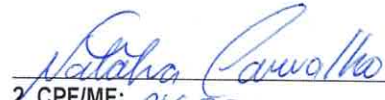
Paulista, 02 de dezembro de 2022.

  
Marcelo Mauricio Gomes de Menezes  
Sec. de Seg. Mob e Def. Civil  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Mauricio Gomes de Menezes  
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Radium Telecomunicações Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 105826574-15

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 015.885.844-10





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2018

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 106/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 032/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018 da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação de prazo de vigência (valor) ao **Contrato nº 106/2018**, referente a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica de velocidade, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à Gestão do Trânsito no Município do Paulista**, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil, fica renovado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023**, correspondendo ao valor estimado de **R\$ 505.480,68 (Quinhentos e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira, quarta, oitava e Art. 57, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se a renovação tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços e a satisfação com os serviços prestados pela contratada, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como pelo princípio da economicidade, a manutenção e troca de equipamentos danificados e atualização de programas de gerenciamento está incluso n renovação sem nenhum ônus a mais para a Administração Pública.

**NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-2553**

**ATIVIDADE(S):** 4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO(S):** 3390.3900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 17520000 – (Recursos Vinculados ao Trânsito).

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

Paulista/PE, 02 de dezembro de 2022.

Marcelo Maurício Gomes de Menezes  
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

5043AEGS

D.O.M.E.PE: 02/02/2023 . D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO  
Paulista - PE  
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

**Nota de Empenho**  
**NOVEMBRO/2022**

Nota de Empenho **2553** Tipo: Global Data: 30/11/2022

**FORNECEDOR**

Nome: RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ/CPF: 05291944000189  
Endereço: RUA GAL ABREU E LIMA, 197  
Bairro: PIEDADE  
E-mail: financeiro@radiumtelecomunicacoes.com.br  
PIS/PASEP:

Compl:  
Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF: PE  
Telefone: (81)34277-356  
RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 033 - Banco Santander S.A. Agência: 3686 Operação: Conta: 13001023-7  
Pix:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 27101 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Função: 26 Transporte  
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário  
Programa: 2502 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRAFEGO URBANO  
Ação: 4067 SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO  
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
SubElemento: 33903912 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Fonte: 17520000 Recursos vinculados ao trânsito  
Centro Custo:

Licitação: Nº 010/2016 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	39.371,42	39.315,16	56,26

**HISTÓRICO**

REFERENTE AO PAGAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS E SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO DO RÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PE, CONFORME CONTRATO Nº 106/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 E ARP Nº 009/2018, PELO PERÍODO DE 03/12/2022 À 02/12/2023.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	3453 - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTOS.	UND	1,0000	39.315,1600	39.315,1600

TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

**39.315,16**

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Djekson Araújo da Silva em 30/11/2022

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<p><b>DJEKSON ARAUJO</b> AGENTE ORÇAMENTÁRIO MAT. 14132 <i>[Assinatura]</i> Agente Orçamentário</p>	<p><i>13/12/2022</i> <b>Marcelo Mauricio Gomes De Menezes</b> Sec. de Seg. Mob e Def. Civil Ordernador Prefeitura Municipal Do Paulista</p>
---	---